



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 216, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR MAURÍCIO DIAS
HOFFMANN PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor MAURÍCIO DIAS HOFFMANN, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa VADINHO PINTURAS, CNPJ 32.467.741/0001-73, para a prestação do serviço de locação de 20 peças de andaimes, por 08 dias, para serem utilizados na adequação da saída de emergência da E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Memorando Interno n.º 996/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"